

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2014

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso no semestre acadêmico 2014-1.

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Agrárias, para ingresso em 2014-1, conforme normas e condições especificadas no presente edital.

2. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, doravante denominado PPGCA, tem por objetivo capacitar, em nível de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, profissionais da área de Ciências Agrárias ou correlatas, em pesquisa e ensino de alto nível, subsidiando-os com conhecimentos teóricos e práticos na área de concentração de sua competência, por meio de disciplinas (créditos), orientação e desenvolvimento de trabalhos científicos e trabalhos acadêmicos, incluindo treinamento em docência do ensino superior. O PPGCA visa promover o desenvolvimento da capacidade crítica, ética e de metodologia científica para a geração e a difusão do conhecimento científico e da capacidade de buscar soluções para problemas relacionados à área de formação, atendendo à demanda por profissionais qualificados, frente aos novos desafios do agronegócio.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGCA oferece a Área de Concentração em Fitotecnia, contemplando duas linhas de pesquisa:

Linha 1. Fitomelhoramento e produção vegetal: estudo envolvendo seleção e avaliação de plantas, técnicas aplicadas a genética e melhoramento vegetal; propagação vegetal; análise de crescimento e rendimento de plantas; e sistemas de produção vegetal; a Linha 1 envolve os eixos de investigação na área de Fisiologia Vegetal, Melhoramento Genético de Plantas, Produção vegetal / Agroecologia e Biotecnologia Vegetal.

Linha 2. Bioecologia e Manejo de Artrópodes e Micro-organismos de Importância Agrícola: estudos da biologia, ecologia, manejo, produtos e serviços de artrópodes, especialmente insetos e ácaros, e microrganismos benéficos e nocivos/patogênicos; a Linha 2 envolve os eixos de investigação na área de Entomologia, Acarologia, Fitopatologia e Microbiologia.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos que possuam o Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas ou correlatas. Poderão ser admitidos os candidatos portadores de diplomas de tecnólogo na área de ciências agrárias e bacharelados, desde que seus currículos contenham, predominantemente, disciplinas pertinentes à Área de Concentração.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2013.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **16 vagas para Mestrado** e **08 vagas para Doutorado**, distribuídas da seguinte forma:

Linha 1. Fitomelhoramento e produção vegetal

Docente	Nº de Vagas	Eixos de Pesquisa / Projetos de Interesse do(a) Orientador(a)
Dr. Carlos Alberto da Silva Lêdo	1 M	Biotecnologia e Melhoramento genético de planta aplicado a defesa vegetal
Dr. Clóvis Pereira Peixoto	1 M	Avaliação agronômica do girassol para cultivo e utilização na região do recôncavo da Bahia
Dr. Éder Jorge de Oliveira	1 M + 1 D	M: Estudos moleculares e fenotípicos da resistência genética da mandioca à bacteriose D: Análise de depressão endogâmica em mandioca para resistência a doenças foliares e radiculares
Dr. Eduardo Augusto Girardi	1 M + 1 D	M: Respostas de citros a estresses bióticos e abióticos em sistema adensado de plantio D: Respostas de genótipos de maracujazeiro à fusariose
Dra. Franceli de Silva	1 M	Conforme perfil do Orientador no seu Currículo na Plataforma Lattes e projetos em andamento
Dra. Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa	1 M	Biotecnologia aplicada a Biologia floral, Polinização, palinologia, melissopalinologia e análise molecular de planta e polinizador
Dr. Sebastião de Oliveira e Silva	1 M + 1 D	Biotecnologia e Melhoramento de planta aplicado a defesa vegetal
Dra. Simone Alves Silva	1 M	Conforme perfil do Orientador no seu Currículo na Plataforma Lattes e projetos em andamento

M = Mestrado; D = Doutorado

Linha 2. Bioecologia e Manejo de Artrópodes e Micro-organismos de Importância Agrícola

Docente	Nº de Vagas	Eixos de Pesquisa / Projetos de Interesse do(a) Orientador(a)
Dra. Ana Cristina Fermino Soares	1 M + 1 D	Resíduo de sisal e micro-organismos para o manejo do Mal-do-Panamá e nematoses na cultura da banana. Produção de cogumelos utilizando resíduo de sisal como substrato.
Dr. Carlos Alfredo Lopes de Carvalho	1 M + 1 D	Estudos bioecológicos com abelhas; polinização entomófila
Dra. Flávia Silva Barbosa	1 M	Conforme perfil do Orientador no seu Currículo na Plataforma Lattes e projetos

		em andamento
Dra. Geni da Silva Sodré	1 M + 1 D	Caracterização botânica, microbiológica, físico-química dos produtos das abelhas; polinização entomófila
Dr. José Luiz Bezerra	1 M + 1 D	Fungos de importância agrícola; taxonomia, diversidade e biologia de fungos
Dr. Jorge Teodoro	1 M + 1 D	Nematoides de importância agrícola; Interações planta-patógeno, com ênfase em análises moleculares
Dr. Marcos Gonçalves Lhano	1 M	Estudos sobre biologia, comportamento, biogeografia, sistemática e/ou ecologia de insetos (comunidades ou população)
Dr. Márton Paluch	1 M	Conforme perfil do Orientador no seu Currículo na Plataforma Lattes e projetos em andamento

M = Mestrado; D = Doutorado

O candidato deverá identificar no formulário **Requerimento de Inscrição de Candidato** o Curso pretendido (Mestrado ou Doutorado), assim como a sua primeira e a sua segunda opções de provável Orientador, observando o perfil do eixo de investigação e de projetos de pesquisa do(s) pesquisador(es) indicados no Edital. Não será permitida qualquer inconsistência nessas informações.

7. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000. A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal (ACEITAS APENAS AS REMESSAS POR SEDEX), sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições estabelecido neste Edital.

Horário: das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

Exigências para Inscrição no Curso de Mestrado:

Não serão aceitas inscrições de candidatos que foram desligados de qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser encadernados em espiral, na seguinte ordem:

- Requerimento de inscrição do Candidato devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>).
- Uma foto 3x4, recente.
- Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. A documentação comprobatória do Lattes deverá necessariamente ser sequenciada de acordo com os subitens do Barema de Avaliação, sendo exigido que o candidato organize os documentos de cada item, separando-os com páginas de apresentação.

- d) Barema de avaliação (conforme modelo apresentado no site <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>) do Currículo Lattes devidamente preenchido e assinado pelo candidato, para atividades desenvolvidas de 2006 até 2012; posteriormente, a Comissão de Seleção irá recalcular a pontuação indicada pelo candidato; serão considerados apenas os itens devidamente comprovados.
- e) Cópia dos documentos de RG e CPF.
- f) Declaração da Instituição liberando o candidato para o curso de Pós-Graduação (apenas para candidato com vínculo empregatício).
- g) Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando. O candidato deve ter ciência de que se aceito no processo seletivo, a data de colação de grau - dia/mês/ano - constante no documento comprobatório da Graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no PPGCA, conforme o calendário estabelecido para o período, sem o que não poderá efetuar a matrícula.
- h) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado na Graduação (final de curso), no qual conste coeficiente de rendimento global do candidato. Esse coeficiente de rendimento do candidato não poderá ser inferior a 7,0. Caso o histórico do candidato não registre o coeficiente global, esse deve ser calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado em ofício assinado; posteriormente, a Comissão de Seleção recalculará o coeficiente. Caso as notas não sejam numéricas (zero a 10), mas conceituais (A, B, C, etc.), o candidato deve calcular o coeficiente global considerando a equivalência 'conceito/intervalo de nota' e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o intervalo do conceito recebido. Caso o histórico registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB (qual seja, zero a 10), deverá recalcular suas notas com base na equivalência da nota 10. No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se obrigatório informar as notas originais e contabilizá-las na correção do coeficiente global.
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União). Preencher a GRU no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.

Exigências para Inscrição no Curso de Doutorado:

Não serão aceitas inscrições de candidatos que foram desligados de qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser encadernados em espiral, na seguinte ordem:

- a) Requerimento de inscrição do Candidato devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>).
- b) Uma foto 3x4, recente.
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. A documentação comprobatória do Lattes deverá necessariamente ser sequenciada de acordo com os subitens do Barema de Avaliação, sendo exigido que o candidato organize os documentos de cada item, separando-os com páginas de apresentação.
- b) Barema de avaliação (conforme modelo apresentado no site <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>) do Currículo Lattes devidamente preenchido e

assinado pelo candidato, para atividades desenvolvidas de 2006 até 2012; posteriormente, a Comissão de Seleção irá recalcular a pontuação indicada pelo candidato; serão considerados apenas os itens devidamente comprovados.

- c) Cópia dos documentos de RG e CPF.
- d) Declaração da Instituição liberando o candidato para o curso de Pós-Graduação (apenas para candidato com vínculo empregatício).
- e) Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando. O candidato deve ter ciência de que se aceito no processo seletivo, a data de colação de grau - dia/mês/ano - constante no documento comprobatório da Graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no PPGCA, conforme o calendário estabelecido para o período, sem o que não poderá efetuar a matrícula.
- f) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado na Graduação (final de curso), no qual conste coeficiente de rendimento global do candidato. Caso o histórico do candidato não registre o coeficiente global, esse deve ser calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado em ofício assinado; posteriormente, a Comissão de Seleção recalculará o coeficiente. Caso as notas não sejam numéricas (zero a 10), mas conceituais (A, B, C, etc.), o candidato deve calcular o coeficiente global considerando a equivalência 'conceito/intervalo de nota' e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o intervalo do conceito recebido. Caso o histórico registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB (qual seja, zero a 10), deverá recalcular suas notas com base na equivalência da nota 10. No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se obrigatório informar as notas originais e contabilizá-las na correção do coeficiente global.
- g) Cópia autenticada do Diploma do Mestrado (frente e verso). Caso ainda não o possua, apresentar declaração de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano). O candidato deve ter ciência de que se aceito no processo seletivo, a data de colação de grau - dia/mês/ano - constante no documento comprobatório do Mestrado deverá ser anterior ao último dia de matrícula no PPGCA, conforme o calendário estabelecido para o período, sem o que não poderá efetuar a matrícula.
- h) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado. Caso o referido histórico não registre o coeficiente global, esse deve ser calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado em ofício assinado; posteriormente, Comissão de Seleção recalculará o coeficiente. Caso as notas não sejam numéricas (zero a 10), e sim conceituais (A, B, C, etc.), o candidato deve calcular o coeficiente global considerando a equivalência 'conceito/intervalo de nota' e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o intervalo do conceito recebido. Caso o histórico registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB (qual seja, zero a 10), deverá recalcular suas notas com base na equivalência da nota 10. No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se obrigatório informar as notas originais e contabilizá-las na correção do coeficiente global.
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União). Preencher a GRU no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.

- j) Proposta de Projeto de Pesquisa original (conforme modelo apresentado no site do PPGCA, <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>).

Para candidatos estrangeiros (Mestrado ou Doutorado) acrescentar:

- a) Cópia do Passaporte.
- b) Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).
- c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.
- d) Os candidatos estrangeiros estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

EXIGÊNCIA PARA HOMOLOGAÇÃO: TODA DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENTREGUE EM ENVELOPE LACRADO E ENCADERNADA NA SEQUÊNCIA EXIGIDA.

O PPGCA não se responsabilizará pela perda de documentos ou eventual não homologação e análise no processo seletivo, caso a documentação não seja encadernada e sequenciada conforme explicado anteriormente.

Informações:

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000.

Home-page: <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>

E-mail: ccaab.cppgca@ufrb.edu.br

Telefone: 75-3621-3120

Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação da UFRB

Home-page: <http://www.ufrb.edu.br/npgccaab/>

E-mail: ccaab.cga.nupgrad@ufrb.edu.br

Telefone: 75-3621-3120

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB

Home-page: <http://www.ufrb.edu.br/prppg/>

Telefone: 75-3621-2002

8. DA SELEÇÃO

Etapas da Seleção

A primeira fase do processo seletivo terá caráter eliminatório e consistirá na avaliação da documentação exigida neste Edital, a partir da qual serão homologadas as inscrições. Candidatos com documentação incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados.

A segunda fase da seleção, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo, do histórico escolar e de prova. A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção, tendo como instrumento a pontuação do Barema de Avaliação (Modelo PPGCA_BAV_2014-1), para atividades desenvolvidas de 2008 até 2013; O Histórico Escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global. Na análise do Currículo Lattes (Barema de Avaliação), do Histórico Escolar e seu Coeficiente Global e da Prova serão atribuídas notas na escala de zero a dez.

Para Mestrado:

A pontuação do Currículo Lattes, para Mestrado, mediante o Barema será feita calculando a média ponderada das notas obtidas em cada um dos itens de avaliação, quais sejam: item 1 – Formação Acadêmica e Complementar (peso 3,0); item 2 – Produção Científica de 2008 a 2013 (peso 5,0); item 3 – Produção em extensão e atuação acadêmica/profissional de 2008 a 2013 (peso 2,0).

Os pesos atribuídos às avaliações classificatórias para o cômputo da média final do candidato do Mestrado são:

Currículo Lattes (Barema de Avaliação): 4,0

Coeficiente Global do Histórico Escolar: 2,0

Prova: 4,0

Para Doutorado:

A pontuação do Currículo Lattes, para Doutorado, mediante o Barema será feita calculando a média ponderada das notas obtidas em cada um dos itens de avaliação, quais sejam: item 1 – Formação Acadêmica e Complementar (peso 2,0); item 2 – Produção científica de 2008 a 2013 (peso 6,0); item 3 - Produção em extensão e atuação acadêmica/profissional de 2008 a 2013 (peso 2,0).

Os pesos atribuídos às avaliações classificatórias para o cômputo da média final do candidato do Doutorado são:

Currículo Lattes (Barema de Avaliação): 4,0

Coeficiente Global do Histórico Escolar no Mestrado: 1,0

Proposta de Projeto de Pesquisa: 2,0

Prova: 3,0

No caso, para doutorado, a proposta de projeto de pesquisa apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão de Seleção levando em consideração a relevância, a originalidade e a capacidade de desenvolvimento metodológico da pesquisa, assim como, o alinhamento com eixo de investigação do(s) Orientador(es) escolhidos em primeira e segunda opções. No caso de aprovação, o projeto poderá ser modificado ou substituído de acordo com entendimento do futuro orientador confirmado pelo Colegiado do PPGCA. Ressalva que a proposta do projeto de pesquisa deverá ser de autoria exclusiva do candidato.

Prova:

A prova constará de 20 questões objetivas (16 na língua portuguesa e 04 na língua inglesa) e 02 discursivas, versando sobre conhecimento geral nas matérias e procedimentos de investigação dentro do Programa (tópicos para estudo: Defesa Vegetal, Fitopatologia, Entomologia, Fisiologia Vegetal, Melhoramento Genético de Plantas, Produção vegetal, Agroecologia e Biotecnologia Vegetal), que será aplicada por docentes da Comissão de Seleção no **dia 02 de dezembro de 2013, às 08:30 horas, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa** (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>). Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

A bibliografia sugerida para estudo é a seguinte:

AGRIOS, G. N. **Plant Pathology**. 4th edition, Academic Press, California, USA. 1997, 635p. il.
BERGAMIN-FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia**. Volume I: Princípios e Conceitos. 3^a Edição, São Paulo, Agronômica Ceres, 1995. 919p. il.
BOREN, A. **Melhoramento de Plantas**. Editora da Univ. Viçosa, Viçosa, MG. 500p. 2001
BUZZI, Z.J. **Entomologia didática**. 5^o.ed. Curitiba: ed. UFPR, 2010. 535 p.
FORNARI, E. **Manual Prático de Agroecologia**. Aquariana Editora. São Paulo. 2002, 240p.

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA-NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BATISTA, G.C. de; BERTI-FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B.; VENDRAMIN, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.S.; OMOTO, C. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba, FEALQ, 2002. 920p.

GULLAN, P.J.; P.S. CRANSTON. **Os insetos: um resumo de entomologia**. 3º Ed. São Paulo: Roca, 2008. 440 p.

RAFAEL, J.A.; MELO, G.A.R.; CARVALHO, C. J. B. DE; CASARI, S.A.; CONSTANTINO, R. **Insetos do Brasil**. Ribeirão Preto: Editora Holos, 2012. 810 p

STEPHEN R. G. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. UFRGS, Rio Grande do Sul, 2005. 658p.

TAIZ, L. ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Porte Alegre: Artmed, 3ª edição. 2004

TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. (Ed.). **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**. Brasília: EMBRAPA, SPI, CNPH, 1998. v.1

TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. (Ed.). **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**. Brasília: EMBRAPA, SPI, CNPH, 1999. v.2

TRIPLEHORN, C.A.; JOHNSON, N.F. **Estudo dos Insetos**. Tradução da 7ª Edição de Borror and Delong's Introduction to the Study of Insects. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 816 p.

Pontuação final e aprovação:

A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações anteriormente descritas, sendo a pontuação máxima do candidato equivalente a 10 pontos, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior ao limite de corte estabelecido pela Comissão de Seleção, não podendo ser inferior a 5,0 (com aproximação de uma casa decimal).

Classificação final:

A classificação dos candidatos será baseada na sua pontuação final por Linha de Pesquisa e por Orientador, considerando a sua escolha como primeira e segunda opções de orientação. Serão convocados os candidatos de acordo com a ordem de classificação por Linha de Pesquisa e por Orientador, primeira e segunda opções, para o número de vagas ofertadas até o limite de corte. Fica a critério do Colegiado do PPGCA convocar candidatos para assumir vagas caso não tenham sido confirmadas pelos primeiros classificados.

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Produção intelectual de artigos científicos (em Equivalente A1).

2º Pontuação geral do Currículo.

3º Média específica nas cinco principais disciplinas da linha de pesquisa de interesse.

4º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a mais avançada.

Após a aprovação, caberá ao Colegiado do PPGCA a posterior distribuição dos candidatos aprovados entre os orientadores credenciados.

Desclassificação:

Considerar-se-á desclassificado o candidato que deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos documentos supracitados no item Exigências para Inscrição, que for flagrado em condições de má fé ou falsidade ideológica, ou que obtiver pontuação final inferior ao limite de corte estabelecido pela Comissão de Seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo para ingresso em 2014-1 será publicado no site do PPGCA (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>), até o dia 20 de dezembro de 2013.

10. DAS OBSERVAÇÕES

- a) No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital.
- b) O Colegiado do Programa dará ciência aos candidatos selecionados, dando prazo de 08 (oito) dias para que haja confirmação da sua futura integração ao Programa. Caso o candidato selecionado não se manifeste, o PPGCA se reserva o direito de substituí-lo por um candidato da suplência.
- c) No ato da matrícula, caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso de Graduação (no caso de candidatura ao Mestrado) e de Mestrado (no caso da candidatura ao Doutorado), será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.
- d) A aprovação no processo de Seleção **não garante ao candidato a concessão de bolsa de estudos.**
- e) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.
- f) Candidatos que tenham justificativas para contestar o resultado do processo seletivo, poderão apresentar recurso, documentado e assinado, à Coordenação do PPGCA, dentro de um prazo de três dias úteis, incluindo a data de publicação dos resultados.
- g) O PPGCA se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não haja número suficiente de candidatos com pontuação superior ao mínimo estabelecido no presente edital.
- h) O pedido de admissão só terá validade para o semestre letivo para o qual o candidato foi selecionado.
- i) Candidatos selecionados que confirmarem sua matrícula no PPGCA e, concomitantemente, em outro Programa da UFRB deverão perder automaticamente suas vagas no PPGCA.

Cruz das Almas-BA, 01 de outubro de 2013.

Colegiado de Curso do PPGCA